

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ / CEI 04.784.835/0001-30		02 Razão Social / Nome CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua: SARAH KUBISTCHECK, 350				04 Bairro DARCY VARGAS	
05 Município Contagem		06 UF MG	07 CEP 32372-200	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS / PASEP 20673340184		11 Nome NIVEA FERREIRA CORREA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA: JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 401				13 Bairro PETROLINA	
14 Município Ibitité		15 UF MG	16 CEP 32422-325	17 CTPS (nº, série, UF) 2167564.00030-MG	18 CPF 057.872.526-67
19 Data de Nascimento 14/06/1981		20 Nome da Mãe MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA CORREA			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO					
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR					
23 Remuneração Mês Ant. 1.065,82		24 Data de Admissão 10/08/2018	25 Data do Aviso Prévio 17/12/2018	26 Data do Afastamento 17/12/2018	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0.00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0.00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical 010.097.07283-1		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SINDICATO DOS EMPREGADOS ENT. CULT. ASSOC. DO EST			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 17/dias (líquido De 0/faltas E Dsr)	603,96	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade ___%		54 Adic. de Periculosidade ___%		55 Adic. Noturno 0 Hora(s) A 25%	
56.1 Horas-Extras Hora(s)		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (dsr)	
59 Reflexo do 'DSR' sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário Família	17,97
63 13º Salário Proporcional 0/12 Avos		64.1 13º Salário Exercício ___/12 Avos		65 Férias Proporc 4/12 avos	355,27
66.1 Férias Venc.Per. Aquis. A		68 Terço Constituc. de Férias	148,03	69 Aviso-Prévio Indenizado 30/dias	1.065,82
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	88,82	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	88,82		
		99 Ajuste do Saldo Devedor		TOTAL BRUTO	2.368,69
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado 0/dias		112.1 Previdência Social	48,31	112.2 Prev Social 13º Salário	
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário		115.1 Outros Descontos - Arredondamento Do Mês	0,60
115.2 Outros Descontos - Troco Anterior	0,36				
				TOTAL DEDUÇÕES	49,27
				VALOR LÍQUIDO	2.319,42

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 04.784.835/0001-30	02 Razão Social/Nome CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 20673340184	11 Nome NIVEA FERREIRA CORREA			
17 CTPS(nº, série, UF) 2167564.00030-MG	18 CPF 057.872.526-67	19 Data de Nascimento 14/06/1981	20 Nome da Mãe MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA CORREA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 10/08/2018	25 Data do Aviso Prévio 17/12/2018	26 Data de Afastamento 17/12/2018	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0.00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 21/12/2018 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT no valor líquido de R\$ 2.319,42, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo da Quitação.

Contagem, 21 de dezembro de 2018

Geraldo Lucivane da Silva

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

GERALDO LUCIVANE DA SILVA - RG: MG-8.659.793 - PRESIDENTE

Maria Ferreira Correa

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



REGISTRO DE PONTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM-TE-VI

NOME DO FUNCIONÁRIO:

NIVEA FERREIRA CORREA

MÊS/ ANO:

DEZEMBRO/2018

HORÁRIO DE TRABALHO		
ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA

DIA	DIA SEMANA	1º EXPEDIENTE		2º EXPEDIENTE		HORA EXTRAS		VISTO DO EMPREGADOR
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	SÁBADO	-----	-----	-----	-----			
2	DOMINGO	-----	-----	-----	-----			
3	SEGUNDA	07:00	13:00	14:00	16:48			
4	TERÇA	07:00	13:00	14:00	16:48			
5	QUARTA	07:00	13:00	14:00	16:48			
6	QUINTA	07:00	13:00	14:00	16:48			
7	SEXTA	07:00	13:00	14:00	16:48			
8	SABADO	-----	-----	-----	-----			
9	DOMINGO	-----	-----	-----	-----			
10	SEGUNDA	07:00	13:00	14:00	16:48			
11	TERÇA	07:00	13:00	14:00	16:48			
12	QUARTA	07:00	13:00	14:00	16:48			
13	QUINTA	07:00	13:00	14:00	16:48			
14	SEXTA	07:00	13:00	14:00	16:48			
15	SABADO	-----	-----	-----	-----			
16	DOMINGO	-----	-----	-----	-----			
17	SEGUNDA	07:00	13:00	14:00	16:48			
18	TERÇA	07:00	13:00	14:00	16:48			
19	QUARTA	07:00	13:00	14:00	16:48			
20	QUINTA	07:00	13:00	14:00	16:48			
21	SEXTA	-----	-----	-----	-----			
22	SABADO	-----	-----	-----	-----			
23	DOMINGO	-----	-----	-----	-----			
24	SEGUNDA	-----	-----	-----	-----			
25	TERÇA	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO			
26	QUARTA	-----	-----	-----	-----			
27	QUINTA	-----	-----	-----	-----			
28	SEXTA	-----	-----	-----	-----			
29	SABADO	-----	-----	-----	-----			
30	DOMINGO	-----	-----	-----	-----			
31	SEGUNDA	-----	-----	-----	-----			

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:

Nivea Ferreira Correa

DECLARAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
E OS FÉRIAS FORAM REJEITADAS

Ana Júlia Brun RG: 1626735
Márcia da Mata RG: 916640

Comp 018 Banco 007 Agência 0203 DV 4 C1 0 Conta 03.843-7 C2 000 Série 008 Cheque N° 332764 C3 032764 R\$ # 408,36 #

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e oito reais e trinta e seis centavos e seis centavos acima

a Fundo de Recolhimento Rescisório FGTS ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

EMPRESA FUNDADORA MG
00.000.000/0000.00

CONFECCAO: 11/2018

Contagem 21 de dezembro de 2018
Geraldo Luciano da Silva
CRECHE ESCOLAR BEM-TE-VI
04.784.835/0001-30
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/2007

858900000042 083602392015 812263538570 690478483515

FGTS GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS
Gerada em 19/12/2018 16:02:56
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 2.0.0 - 24/11/2017

01 - Razão social/Nome CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM TE VI		02 - CNPJ/CEI 04.784.835/0001-30	
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SARAH KUBISTCHECK 350		04 - Contato/DDD/telefone 31-33933762	05 - CEP 32.372-200
06 - Bairro/distrito DARCY VARGAS	07 - Município CONTAGEM	08 - UF MG	09 - FPAS 566
11 - Identificador 35385769047848351		10 - Simples 1	14 - Qtd Trabalhadores 1
12 - Total a Recolher 408,36		13 - Data de Validade = 26/12/2018	

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858900000042	083602392015	812263538570	690478483515
--------------	--------------	--------------	--------------

Autenticação mecânica

Via Empresa

24/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:34:12
482616057 0191

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARREC GRRF
Codigo de Barras 85890000004-2 08360239201-5
81226353857-0 69047848351-5
Data do pagamento 24/12/2018
Identificador 35385769047848351
Data de vencimento 26/12/2018
Valor Total 408,36
NR AUTENTICACAO 3.5A5.AA0.0D9.4F0.332

DECLARAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
 MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS.

21/12/2018
Joaquim Bueno (CI) MG 32623585
Márcia da Rocha (CI) MG 4166422